

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL DE TUTORIA 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Física da UFF está com processo seletivo aberto para seleção de tutores no âmbito do programa de tutoria. As vagas são destinadas a estudantes de mestrado ou doutorado em Física da UFF. O aluno tutor cumprirá carga horária de 8 horas semanais junto ao projeto, com bolsa de R\$ 600,00 mensais. A bolsa pode ser acumulada com a bolsa de mestrado ou doutorado. A atuação do tutor ocorrerá no ano letivo de 2020 junto aos cursos discriminados abaixo.

1.1a - Unidade: Instituto de Física (Niterói)

1.2a - Coordenação de Curso: Física

1.3a - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Física - UFF*

1.4a - Número de vagas oferecidas: 2 vagas

1.1b - Unidade: Instituto de Química (Niterói)

1.2b - Coordenação de Curso: Química

1.3b - Título do Projeto: *Projeto de Tutoria em Química - UFF*

1.4b - Número de vagas oferecidas: 1 vaga (atuação na disciplina Cálculo 1A)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 27/08/2020 a 30/08/2020

2.2 - Pré-requisitos exigidos pelo Projeto de Tutoria: Para as vagas de Tutoria nos *Cursos de Física e Química*, o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Física da UFF, com matrícula ativa durante a vigência do Programa 2020.

2.3 - Realização das inscrições: A seleção dos tutores e o acompanhamento do seu trabalho serão implementados pela Comissão de Tutoria, formada pelos Carlos Eduardo Rodrigues de Souza (Presidente da Comissão), José Augusto Oliveira Huguenin e Nuno Miguel Melo Crokidakis Peregrino. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/72yooL59TovjHw3L9> até o dia 30/08/2020.

2.4 - O(a)s Candidato(a)s podem concorrer às vagas dos dois projetos (Física e Química), bastando para isso fazer esta indicação no campo próprio no formulário de inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguinte documentos serão analisados:

- (a) Histórico escolar da pós-graduação (será fornecido à comissão pelo PPG Física)
- (b) Currículo Lattes **(anexado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição)**
- (c) Carta do(a) orientador(a) do(a) candidato(a) constando autorização para que este(a) participe do programa de tutoria, atestando que esta atividade não prejudica o andamento do seu trabalho de dissertação/tese. **(anexado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição)**

4. DA SELEÇÃO.

4.1- A seleção será realizada através da, Entrevista e uma prova assíncrona.

4.2- A entrevista será realizada de forma remota, via Google Meet, no dia 31/08/2020, às 10h, para o e-mail informado no formulário de inscrição.

4.3- A prova assíncrona deverá ser uma videoaula **de até 10 minutos** feita pelo(a) candidato(a) resolvendo o exercício abaixo:

Uma das aplicações do Cálculo Diferencial é a solução de problemas de cinemática na física a partir de uma função horária. Sabendo que o vetor aceleração de uma partícula é dado pela função $\vec{a}(t) = (5t^2 - 2t)\hat{x} + (2t + 3)\hat{y}$, sendo dada em m/s^2 e o tempo em segundos, determine:

- a) *O vetor aceleração e seu módulo da partícula no instante $t=1s$.*
- b) *O vetor velocidade da partícula no instante $t=2s$.*
- c) *O vetor posição da partícula em função do tempo.*
- d) *O módulo da velocidade da partícula em função do tempo.*

A videoaula deverá ser anexada ao formulário eletrônico disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdW933T9CtRO8cXzDyKLuisZqOHoz8QccG6GFbPxSv0bLUcww/viewform>. A data limite para envio do vídeo é a data final do período de inscrições, 30/08/2020.

Essa prova assíncrona da seleção para o Programa de Tutoria que está concorrendo visa avaliar não só conhecimento do conteúdo da parte inicial de Cálculo Diferencial, mas, sobretudo, avaliar a organização das ideias, a forma didática da apresentação da resolução bem como as das justificativas da resposta. A gravação dessa videoaula deve ser direcionada para o público alvo, isto é, um estudante de graduação que está cursando Cálculo elementar.

4.4- Cada membro da banca aferirá uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) , à Entrevista (NE) e a Prova (NP). Os candidatos terão uma nota média em cada dimensão avaliada MNE e MNP. A nota final será composta por uma média aritmética simples $NF=(MNE+MNP)/2$

4.5- A nota da Entrevista levará em conta experiências prévias em monitorias, aulas em qualquer nível. Também será avaliado o desempenho acadêmico do(a) candidato(a) nas disciplinas da PG.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate: Em caso de empate na nota final do exame, o primeiro critério desempate será a nota da ENTREVISTA, colocando em prioridade o candidato com maior nota. Em caso de empate no primeiro critério, o segundo critério de desempate será a data de ingresso do candidato no Programa de Pós-graduação, colocando em prioridade o candidato mais antigo do programa. Em caso de persistência de empate, será adotada como último critério de desempate a realização de sorteio, em sessão pública com data divulgada por e-mail aos candidatos inscritos nesse processo seletivo. O candidato em prioridade receberá um adicional de 0,01 ponto em sua nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais.

4.8 - Divulgação do resultado do processo seletivo: até as 18h do dia 31/08/2020

4.9 - Instâncias de recurso: O prazo para recursos em primeira instância após a divulgação dos resultados finais é 03/09/2020. Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria da CPG no endereço gpf.egf@id.uff.br até 14h do dia 03/9/2020. O prazo para julgamento dos recursos e divulgação dos resultados pela CPG é 04/09/2020. O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão preencher, assinar e datar uma via do Termo de Compromisso (Anexo I) que deverá ser digitalizado e enviado ao PPG-Física da UFF.

ANEXO I

Modelo de Termo de Compromisso

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE

GRADUAÇÃO DIVISÃO DE MONITORIA PROGRAMA DE TUTORIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM: Nome do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE TUTORIA

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial completo), telefones (fixo e celular), e-mail ___, inscrito no RG sob o no ___ e no CPF sob o no ___; aluno (a) do curso de Pós-Graduação em ___, matrícula no ___; banco no ___, agência no ___, conta corrente no ___;

O bolsista de Tutoria declara estar ciente de que:

I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido, de acordo com a frequência informada pela Coordenação de Curso;

II. o pagamento da bolsa ocorre exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista de Tutoria. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança nem conjunta;

III. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;

IV. a percepção de bolsa de Tutoria não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a UFF;

V. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista de Tutoria ou da Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado, em função de desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes e pelo desligamento do bolsista do Curso de Pós-Graduação ao qual estava matriculado;

São deveres do bolsista de Tutoria

I. dedicar 8 (oito) horas de trabalho semanal às tarefas pertinentes ao Programa, contribuindo para que o ensino se desenvolva com qualidade e procurando aperfeiçoar constantemente a formação para o exercício da docência de nível superior;

II. executar o plano de atividades aprovado;

III. comunicar formalmente à Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado qualquer afastamento ou o desligamento do Programa. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

IV. participar das atividades organizadas pela Divisão de Monitoria.

Niterói, ___/___/20__.

_____ Aluno (a)

_____ Ciente em _____
Coordenador de Curso de Graduação

_____ Ciente em _____
Coordenador de Curso de Pós-Graduação

Niterói, 26 de Agosto de 2020.